



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20 / 10 / 2021
[Assinatura]
RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

***“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. **Raimundo Barbosa de Melo**.

Sr. Raimundo Barbosa de Melo, é natural da cidade de São Félix do Xingu, estado do Pará. É filho de Francisco Cesário de Melo e Joana Barbosa de Andrade.

Na data de 29 de abril do ano de 1996, venho residir na cidade de Três Ranchos. Nesta cidade constituiu sua família, ora, Sr. Raimundo, se casou com a Sra. Maria Teresa Evangelista, a qual é triranchense, sendo membra de família tradicional na cidade, do fruto deste casamento, é pai de três filhos.

Sr. Raimundo, possui estabelecimento comercial na cidade, contribuindo com economia do Município, gerando empregos.

SR. Raimundo escolheu a cidade de Três Ranchos como a sua terra /cidade do coração, se sente uma satisfação, e alegria de residir nesta cidade, que o acolheu com muito respeito, constituindo a sua família, e conquistou grandes amigos. Assim, se faz jus, e é merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.

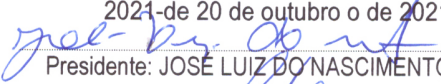

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário


José Luís Do Nascimento
2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 16
2021-de 20 de outubro o de 2021.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)